



EFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

“Nomeia Servidor para atuar como LEILOEIRO Administrativo, no período do Leilão neste Município.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, Sr ADELINO PINHEIRO DE SOUSA no uso de duas atribuições legais, em conformidade com o art. 53 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e, considerando a necessidade de promover a alienação de bens móveis (veículos/máquinas), que encontram-se inservíveis para a Administração Municipal.

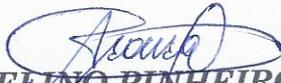
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **EDINÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para representar o Município na condição de Leiloeiro Administrativo, no período de ocorrência do leilão Público, com o objetivo de alienar bens inservíveis ao Município.

§ único – O Leiloeiro Administrativo fica responsável pelo cometimento do leilão atuando conforme disciplina o art. 53 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Francisco Badaró-MG, 22 de Fevereiro de 2018.


ADELINO PINHEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL